

**DESPACHO-CONJUNTO N° 001/2026**

**ASSUNTO: ACESSO E INGRESSO NOS CICLOS DE ESTUDOS CONDUCENTES AO GRAU DE MESTRE LEÇIONADOS NO INSTITUTO SUPERIOR DE GESTÃO, NO ANO LETIVO DE 2026/2027**

A Administração da Entidade Instituidora do Instituto Superior de Gestão e a Direção do Instituto Superior de Gestão, no cumprimento da legislação aplicável sobre a fixação do número de vagas, calendários e acessos aos Cursos de Mestrado – 2.º Ciclo de Estudos, ministrados no Instituto Superior de Gestão, fazem saber:

**1. CONDIÇÕES DE ACESSO**

A seleção dos candidatos será realizada com base nos seguintes critérios:

- a classificação final do grau de licenciado ou equivalente;
- a área da licenciatura cientificamente mais próxima da do curso a que se candidata;
- o CV do candidato;
- o resultado da entrevista a realizar, se tal, se revelar necessário.

**2. VAGAS**

Considerando os recursos disponíveis, nomeadamente, quanto a pessoal docente, instalações, equipamentos e meios financeiros, e observando os limites decorrentes dos critérios legais fixados para o funcionamento do Instituto Superior de Gestão e também para a acreditação dos ciclos de estudo, as vagas fixadas são:

| CURSO                                             | N° DE VAGAS |
|---------------------------------------------------|-------------|
| Gestão de Empresas                                | 30          |
| Estratégia de Investimentos e Internacionalização | 30          |
| Gestão do Potencial Humano                        | 30          |



### 3. PRAZOS

| Fases             | Início     | Fim        | Divulgação dos<br>Resultados de<br>Colocação | Prazo Limite de<br>Matrícula e Inscrição |
|-------------------|------------|------------|----------------------------------------------|------------------------------------------|
| 1. <sup>a</sup>   | 12/01/2026 | 13/03/2026 | 27/03/2026                                   | de 27/03 a 06/04                         |
| 2. <sup>a</sup> * | 16/03/2026 | 15/05/2026 | 29/05/2026                                   | de 29/05 a 08/06                         |
| 3. <sup>a</sup> * | 18/05/2026 | 17/07/2026 | 31/07/2026                                   | de 31/07 a 10/08                         |
| 4. <sup>a</sup> * | 20/07/2026 | 01/09/2026 | 11/09/2026                                   | de 11/09 a 21/09                         |
| 5. <sup>a</sup> * | 02/09/2026 | 02/10/2026 | 09/10/2026                                   | de 09/10 a 19/10                         |

\* Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior

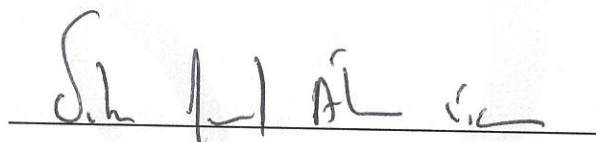
### 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Para efeito de candidatura, é obrigatória a apresentação da seguinte documentação.

- CERTIFICADO DE HABILITAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR com indicação das unidades curriculares em que obteve aprovação e média final de curso (estimada no caso em que ainda não tenha concluído) e/ou Carta de Curso;
- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (cartão de cidadão ou bilhete de identidade);
- CURRICULUM VITAE - datado e assinado, e
- CARTA DE MOTIVAÇÃO.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Lisboa, 5 de janeiro de 2026



O Diretor do Instituto Superior de Gestão  
Professor Doutor Vítor Escária



A Administradora da ENSINUS – Estudos Superiores, S.A.  
Dr.ª Teresa Damásio